



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 379/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do art. 97 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 18 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.564/2026, de 07/05/2026, que Cria o Organismo de Políticas para as Mulheres, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Paverama, e dá outras Providências,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-COMDIM, tem por finalidade formular, propor, acompanhar e fiscalizar diretrizes e promover políticas públicas voltadas à eliminação da discriminação contra a mulher, assegurando sua plena participação e igualdade de direitos nas esferas política, econômica, social e cultural:

Representantes de órgãos públicos:

a) Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação:

Titular: Marta Ferronato Delatorre;

Suplente: Cláudia Correa da Silva.

b) Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano:

Titular: Cristiane Andréia Avezedo;

Suplente: Anelis Pacheco da Silva.

c) Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:

Titular: Débora Maria Jantsch Bittencourt;

Suplente: Vanessa Becker de Vargas.

Representantes da sociedade civil organizada:

a) EMATER/ASCAR:

Titular: Marlova Vivan Pretto;

Suplente: Aldacir Pretto.

b) Liga Feminina de Combate ao Câncer:

Titular: Eliana do Amaral Fernandes;

Suplente: Ieda Souza de Oliveira.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

c) Associação dos Servidores Municipais de Paverama-ASSEMPA:

Titular: Vera Regina da Silva Kich;

Suplente: Priscila Rafaela Kord.

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução sucessiva por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 11 de setembro de 2026.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 11/09/2026.

Fabiola Drebes Klamt
Fabiola Drebes Klamt
Matrícula 1954
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...2...dias a contar de 11 / 09 / 2026.

FK